



Resolução SESI/CN nº 0097/2017

Aprova a adequação do Plano de Centro de Responsabilidade do Sistema Indústria para o Exercício de 2018.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 13/12/2017, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 122/2017-DIDEN, do Diretor do Departamento Nacional do SESI;

CONSIDERANDO que o Plano de Centro de Responsabilidade do Sistema SESI está dividido em (04) quatro tipos de naturezas: Gestão, Desenvolvimento Institucional, Negócio e Apoio;

CONSIDERANDO que o presente documento é o resultado da atualização do Plano consolidado de Centro de Responsabilidade, fruto das ações de melhoria contínua e da necessidade de produzir informações de suporte aos processos de gestão e pretende apresentar todas as ações, processos e projetos desenvolvidos pelo Sistema Indústria;

CONSIDERANDO que os Planos de Ação – Exercício 2018, tiveram por base o referido Plano de Centro de Responsabilidade;

CONSIDERANDO que a atual versão não encerra o processo de melhoria contínua e está sujeito a atualizações que permitam a identificação e padronização das iniciativas realizadas em todo o Sistema;

CONSIDERANDO os termos do Parecer CONJUR Nº 0109/2017, e o DESPACHO SESI-CN/CONJUR 0865/2017, ambos emitidos pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI, *in* Proc. SESI/CN0178/2017;

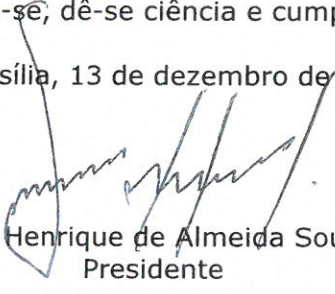
RESOLVE

Art. 1º Aprovar a proposta de adequação do Plano de Centro de Responsabilidade do Sistema Indústria para o exercício de 2018, conforme descritivo do Plano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de dezembro de 2017.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente



*Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria*

DESCRITIVO DO PLANO DE CENTROS DE RESPONSABILIDADE

Brasília
2017

DESCRITIVO DO PLANO DE CENTROS DE RESPONSABILIDADE

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Presidência

Robson Braga de Andrade
Presidente

CNI – Confederação Nacional da Indústria

José Augusto Coelho Fernandes
Diretor de Políticas e Estratégica

Mônica Messenberg Guimarães
Diretora de Relações Institucionais

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial

Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva
Diretor CNI / SP

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM

Carlos Alberto Barreiros
Diretor de Comunicação

DIRETORIA JURÍDICA – DJ

Helio Rocha
Diretor Jurídico

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato Andrade
Diretor de Serviços Corporativos

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – DIRET

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor de Educação e Tecnologia

Julio Sergio de Maya Pedrosa Moreira
Diretor Adjunto de Educação e Tecnologia

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Conselho Nacional

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente do Conselho Nacional

SESI - Departamento Nacional

Robson Braga de Andrade
Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor Superintendente

Marcos Tadeu de Siqueira
Diretor de Operações

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Conselho Nacional

Robson Braga de Andrade
Presidente

SENAI - Departamento Nacional

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor Geral

Julio Sergio de Maya Pedrosa Moreira
Diretor Adjunto

Gustavo Leal Sales Filho
Diretor de Operações

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

Conselho Superior

Robson Braga de Andrade
Presidente

IEL – Núcleo Central

Paulo Afonso Ferreira
Diretor-Geral

Paulo Mol Júnior
Superintendente

Gianna Cardoso Sagazio
Diretora de Inovação

DESCRIPTIVO DO PLANO DE CENTROS DE RESPONSABILIDADE

**Brasília
2017**

© 2017. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Gerência Executiva de Planejamento, Estudos e Orçamento - GEPEO

FICHA CATALOGRÁFICA

C748d

Confederação Nacional da Indústria.

Descritivo do plano de centros de responsabilidade. – Brasília: CNI, 2017.
81 p.: il.

1. Centro de Responsabilidade. 2. Gestão Orçamentária. I. Título.

CDU: 657.312.2

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3317- 9000

Fax: (61) 3317- 9994

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.org.br

<http://www.cni.org.br>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1 GESTÃO	11
1.01 GESTÃO DELIBERATIVA E EXECUTIVA	11
1.02 SUPORTE A GESTÃO.....	11
2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	13
2.01 DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO.....	13
3 NEGÓCIO	14
3.01 DEFESA DE INTERESSE	14
3.02 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	20
3.03 EDUCAÇÃO	26
3.04 SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	44
3.05 CULTURA	54
3.06 COOPERAÇÃO SOCIAL	55
3.07 SUPORTE AO NEGÓCIO.....	59
4 APOIO.....	62
4.01 ATIVIDADES DE APOIO	62
ESTRUTURA RESUMIDA.....	65

INTRODUÇÃO

O Plano de Centro de Responsabilidades (PCR) é o documento que visa orientar, organizar e consolidar nacionalmente a construção do orçamento das Receitas e Despesas pelas linhas de negócios desenvolvidas pelo Sistema Indústria.

É utilizado nos registros contábeis, estruturação de custo e tem vínculo direto com árvore de produtos e serviços do Sistema Indústria sendo fonte importante para a Prestação de Contas e Informações Gerenciais.

O Plano de Centro de Responsabilidade divide-se em quatro tipos de naturezas: **Gestão, Desenvolvimento Institucional, Negócio e Apoio.**

Na **Gestão** contemplam as ações dos órgãos consultivos e deliberativos (Conselhos, Presidência e Diretorias).

No **Desenvolvimento Institucional** contemplam as alocações de recursos para ações necessárias das atividades institucionais das entidades. Ex: Transferências regulamentares e regimentais.

No **Negócio** contemplam as linhas de negócio (finalísticas) ou o foco de atuação das entidades. Ex: Defesa de interesse, Tecnologia e Inovação, Educação, etc.

No **Apoio** contemplam as atividades de apoio para a Gestão, Desenvolvimento Institucional e negócio. Ex: Administrativo, Financeiro, Recursos Humanos, etc.

O presente documento é o resultado da atualização do plano consolidado de Centros de Responsabilidade, fruto das ações de melhoria contínua e da necessidade de produzir informações de suporte aos processos de gestão. Pretende representar todas as ações, processos e projetos desenvolvidos pelo Sistema Indústria.

Este Plano de Centro apresenta o descritivo de cada centro e objetiva definir e padronizar os processos e projetos do Sistema Indústria.

A atual versão não encerra o processo de melhoria contínua e está sujeita a atualizações que permitam a identificação e padronização das iniciativas realizadas em todo o Sistema.

A Gerência Executiva de Planejamento, Estudos e Orçamento, guardiã do Plano de Centros de Responsabilidade, conta com a colaboração de todas as unidades no sentido de permanente análise da realidade específica de cada Estado, contribuindo, quando necessário, com indicações de definições de novas ações que não possam ser direcionadas para as codificações propostas, ou que necessitem, por sua significância de código próprio.

1 GESTÃO

1.01 Gestão Deliberativa e Executiva

1.01.01 Política Institucional

Concentra os programas que compõem o macroprocesso políticas institucionais das entidades do Sistema Indústria, englobando as ações consultivas e deliberativas.

1.01.01.01 Ações Consultivas Deliberativas e Executivas

Concentra as iniciativas relativas aos órgãos consultivos e deliberativos das entidades do Sistema Indústria, contemplando os conselhos de representantes, fiscais e regionais.

1.01.01.01.01 Gestão Consultiva Deliberativa

Concentra as iniciativas relativas aos órgãos consultivos e deliberativos das entidades do Sistema Indústria, contemplando os conselhos de representantes, fiscais, nacionais e regionais.

1.01.01.01.02 Gestão Executiva

Concentra os programas que compõem o macroprocesso de gestão das ações das entidades do Sistema Indústria. Ex.: Presidência de Federações, Direção Nacional, Direção Regional, Superintendência.

1.02 Suporte a Gestão

1.02.01 Assessoria à Gestão

Concentra os programas de assessoria às atividades de gestão das entidades do Sistema Indústria.

1.02.01.01 Assessoria à Gestão

Concentra as iniciativas de assessoria às atividades de gestão das entidades do Sistema Indústria.

1.02.01.01.01 Jurídico

Concentra as ações referentes ao suporte jurídico às entidades do Sistema Indústria. Compete ao Jurídico controlar, coordenar e intermediar os procedimentos necessários ao acompanhamento dos processos judiciais das áreas cível e trabalhista de interesse das entidades do Sistema Indústria através da adoção dos procedimentos jurídicos cabíveis mais apropriados para cada situação, visando à defesa dos direitos das entidades.

1.02.01.01.02 Auditoria

Concentra as ações relativas a processos de auditoria para as entidades do Sistema Indústria.

1.02.01.01.03 Comunicação

Concentra as ações relativas à comunicação social e institucional, assessoria de imprensa, relações públicas e eventos de interesse do Sistema Indústria.

1.02.01.01.04 Planejamento e Orçamento

Concentra as ações de planejamento e orçamento que permitem o acompanhamento das estratégias e orçamento das Entidades do Sistema Indústria determinando como cada uma das diversas áreas da empresa contribui para os resultados globais da organização e indicando melhorias e mudanças necessárias.

1.02.01.01.05 Assessoria Técnica

Concentra as ações de assessorias específicas de suporte à gestão das entidades do Sistema Indústria. Exemplo: assessoria econômica.

1.02.11 ETD da Gestão

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Gestão.

1.02.11.01 ETD da Gestão

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Gestão.

1.02.11.01.01 ETD da Gestão

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria vinculados a gestão consultiva deliberativa e executiva e suporte a gestão em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.01 Desenvolvimento Corporativo

2.01.01 Desenvolvimento das Entidades

Concentra os programas institucionais relativos ao desenvolvimento das entidades do Sistema Indústria.

2.01.01.01 Administração Institucional

Concentra as ações necessárias às atividades de administração institucional das entidades do Sistema Indústria.

2.01.01.01.01 – Transferências Regimentais e Regulamentares

Concentra as atividades relativas às transferências regimentais e regulamentares das entidades do Sistema Indústria. Exemplos: transferências ao IEL, CNI e Federações, como também as subvenções do SESI, auxílios mínimos e especiais do SENAI e transferências legais.

2.01.01.01.02 – Auxílios Institucionais

Concentra as atividades relativas aos auxílios institucionais das entidades do Sistema Indústria, para fomentar ou subsidiar programas, projetos e eventos de seu interesse. Ex: recursos não programados ou de caráter emergencial.

2.01.01.01.03 – Administração Corporativa

Concentra as atividades relativas à administração financeira corporativa das receitas e despesas compulsórias, contribuições e taxas Ex: IOF, despesas, receitas de arrecadação, aplicações financeiras, operações de crédito, e fundos de reservas financeiros.

3 NEGÓCIO

3.01 Defesa de Interesse

3.01.01 Defesa de Interesses da Indústria

Concentra as ações que objetiva a defesa de interesses da indústria.

3.01.01.01 Ações de Influência e Defesa de Interesse

Concentra as ações diretas exercidas pela CNI / Federações sobre o poder público com o objetivo de informar (defender/propor) o posicionamento da instituição sobre assunto de interesses (setorial / industrial) afetado por decisão do poder público.

3.01.01.01.01 Ações junto aos Poderes Públicos

Concentra as ações exercidas pela CNI / Federações sobre membros do Poder: Legislativo e Executivo com o objetivo de informar (defender/propor) o posicionamento da instituição sobre o assunto de interesse (setorial/industrial) visando a manifestação favorável do pleito, bem como as ações judiciais, visando resguardar a supremacia da Constituição frente as leis, atos normativos e outros atos resultados do Poder Público que percutem nos interesses da indústria.

3.01.01.01.02 Apoio às Associações e Entidades

Concentra as atividades referentes às ações de apoio às associações e entidades ligadas ao desenvolvimento da indústria.

3.01.01.01.03 Fóruns, Comitês, Conselhos e Redes Temáticas

Concentra as atividades relativas aos fóruns, comitês, câmaras e conselhos de desenvolvimento da indústria, com o objetivo de desenvolver ações junto à indústria. Ex.: Fórum da Indústria.

3.01.01.01.04 Disseminação de Informações

Concentra as atividades relativas à divulgação pública dos produtos do Sistema Indústria que visam informar sobre assuntos pertinentes ao setor industrial. Exemplos: publicações, periódicos, boletins, posicionamentos, sites entre outros.

3.01.01.02 Gestão da Defesa de Interesses da Indústria

Concentra as ações de suporte às atividades relativas à gestão da Defesa de Interesses da Indústria.

3.01.01.02.01 Gestão Técnica da Defesa de Interesses da Indústria

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Defesa de Interesses. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.

3.01.02 Competitividade Industrial

Concentra as ações relacionadas à competitividade industrial, visando aumentar a competitividade das indústrias.

3.01.02.01 Ações de Competitividade Industrial

Concentra as ações relacionadas à infraestrutura, meio-ambiente, tecnologia, qualidade e produtividade e micro e pequenas empresas.

3.01.02.01.01 Competitividade Industrial

Concentra as atividades relativas à: elaboração e coordenação de estudos e indicadores sobre produtividade, competitividade e mudanças estruturais da indústria brasileira, visando à construção de propostas de políticas públicas.

3.01.02.01.02 Política Industrial e Tecnológica

Concentra as atividades de representação e serviços na área de política industrial, tecnológica, propriedade intelectual, buscando o desenvolvimento industrial e tecnológico.

3.01.02.01.03 Meio Ambiente

Concentra as atividades de representação e serviços na área de meio ambiente, entre elas políticas públicas de licenciamento ambiental, controle e qualidade ambiental, biodiversidade e florestas, tratamento e disposição de resíduos, entre outras com o objetivo de aumentar a competitividade das indústrias e a preservação do meio ambiente.

3.01.02.01.04 Infraestrutura

Concentra as atividades de representação e serviços nas áreas de transportes, portos, energia, saneamento básico e telecomunicações.

3.01.02.02 Gestão da Competitividade Industrial

Concentra as ações de suporte às atividades relativas a gestão da Competitividade Industrial.

3.01.02.02.01 Gestão Técnica da Competitividade Industrial

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Competitividade Industrial. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.

3.01.03 Comércio Exterior e Negociações Internacionais

Concentra as ações desenvolvidas na área de comércio exterior, promoção comercial e negociações internacionais.

3.01.03.01 Ações de Comércio Exterior e Negociações Internacionais

Concentra as atividades de representação e serviços em política de comércio exterior e promoção comercial, além das ações ligadas a negociações internacionais visando à busca pela integração da indústria brasileira com o mercado mundial.

3.01.03.01.01 Comércio Exterior

Concentra as ações referentes a assuntos de comércio exterior e promoção comercial, propiciando ao setor industrial um ambiente favorável no mercado externo. Exemplo Rede CIN.

3.01.03.01.02 Negociações Internacionais

Concentra as atividades de representação e serviços nas áreas relacionadas a negociações internacionais (acordos de comércio, investimentos e integração econômica).

3.01.03.02 Gestão de Comércio Exterior e Negociações Internacionais

Concentra as ações de suporte às atividades relativa a gestão da área de Comércio Exterior e Negociações Internacionais.

3.01.03.02.01 Gestão Técnica de Comércio Exterior e Negociações Internacionais

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Comércio Exterior e Negociações Internacionais. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.

3.01.04 Política Econômica e Tributária

Concentra as ações relacionadas à política econômica e tributária, visando o fortalecimento do setor industrial por meio do crescimento econômico e o desenvolvimento nacional.

3.01.04.01 Ações de Política Econômica e Tributária

Concentra as ações de suporte às atividades relativas a gestão da área de Política Econômica e Tributária.

3.01.04.01.01 Política Econômica

Concentra as atividades desenvolvidas na área de política econômica, visando à geração e disseminação de informações, bem como o desenvolvimento de análise econômica.

3.01.04.01.02 Política Tributária

Concentra as atividades desenvolvidas na área de política tributária visando à geração e disseminação de informações, bem como o desenvolvimento de análise tributária.

3.01.04.02 Gestão de Política Econômica e Tributária

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) das áreas de Política de Econômica e Tributária. Exemplos:

geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.

3.01.04.02.01 Gestão Técnica da Política Econômica e Tributária

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) das áreas de Política de Econômica e Tributária. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.

3.01.05 Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo

Concentra as ações desenvolvidas nas áreas de relações de trabalho e desenvolvimento associativo.

3.01.05.01 Ações de Relações de Trabalho

Concentra as ações desenvolvidas na área de relações de trabalho (direito do trabalho, políticas de empregos e salários no país, organização sindical, negociação coletiva, saúde e segurança no trabalho e previdência social) com o objetivo de manter a harmonia das relações entre capital e trabalho.

3.01.05.01.01 Relações de Trabalho

Concentra as atividades de representação, formulação de políticas e serviços no âmbito da área de relações de trabalho.

3.01.05.02 Ações de Desenvolvimento Associativo

Concentra as atividades que visam à promoção e o apoio às Federações das Indústrias no fortalecimento da representação sindical empresarial para a defesa de interesses, a fim de melhorar o ambiente de negócios da Indústria e ampliar a competitividade das empresas brasileiras, por meio de projetos ou processos que visam promover a atuação integrada de suas entidades, CNI, Federações e Sindicatos.

3.01.05.02.01 Ações de Desenvolvimento dos Sindicatos

Concentra as atividades relacionadas ao desenvolvimento das lideranças e executivos sindicais e à modernização da gestão dos sindicatos com o objetivo de promover o

associativismo, tais como planejamento estratégico, oficina do Sistema Integrado de Gestão da Arrecadação e seus módulos, Mesa Redonda 'Como atrair e manter associados' e ferramentas de comunicação como Portfólio do Sindicato, Site do Sindicato, Boletim Eletrônico do Sindicato entre outras ações desenvolvidas nas Federações das Indústrias.

3.01.05.02.02 Ações de Mobilização das Empresas Industriais

Concentra as atividades que visam apoiar federações e sindicatos a realizar ações voltadas à sensibilização de empresários quanto a temas que impactam a competitividade da Indústria e à mobilização desses empresários para participação no Sistema de Representação da Indústria, contemplando o desenvolvimento de um conjunto de cursos, produtos e serviços.

3.01.05.03 Gestão de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo

Concentra as ações de suporte às atividades relativas à gestão das áreas de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo.

3.01.05.03.01 Gestão Técnica de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.

3.01.06 Micro e Pequena Empresa

Concentra as atividades de representação, formulação de políticas e serviços no âmbito das ações de Micro e Pequena Empresa.

3.01.06.01 Ações de Micro e Pequena Empresa

Concentra as atividades de representação, formulação de políticas e serviços das ações de Micro e Pequena Empresa.

3.01.06.01.01 Fortalecimento da Micro e Pequena Empresa

Concentra as ações desenvolvidas na área de Micro e Pequena Empresa (política nacional de desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, além apoiar o crescimento do setor), com o objetivo de fortalecer o segmento.

3.01.06.02 Gestão de Micro e Pequena Empresa

Concentra as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de Micro e Pequena Empresa.

3.01.06.02.01 Gestão Técnica de Micro e Pequena Empresa

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Micro e Pequena Empresa. Exemplos: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, etc.

3.01.11 ETD da defesa de interesses

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria de Defesa de Interesses.

3.01.11.01 ETD da Defesa de Interesses

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Defesa de Interesses.

3.01.11.01.01 ETD da Defesa de Interesses

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria vinculados a área de defesa de interesses em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.02 Tecnologia e Inovação

3.02.01 Soluções em Tecnologia

Concentra as ações de consultoria, metrologia e serviços técnicos especializados ofertadas pelas unidades operacionais do SENAI e soluções em Gestão e disseminação das informações oferecidas pelo IEL.

3.02.01.01 Serviços Técnicos Especializados

Concentra as ações relativas aos serviços cuja rotina já esteja padronizada, preferencialmente fundamentada em normas técnicas ou procedimentos sistematizados.

3.02.01.01.01 Serviços de Inspeção

Concentra as atividades relacionadas a serviços de avaliação da conformidade aos regulamentos, normas ou especificações e o subsequente relato de resultados, pela observação e julgamento, acompanhados, conforme apropriado, por mediações, ensaios, calibrações ou uso de padrões e materiais de referência.

3.02.01.01.02 Serviços Operacionais

Concentra as atividades relacionadas à realização de serviços (padronizados) de natureza técnica, voltados à implantação e melhoria de processos produtivos e melhoramento de produtos, entre os quais aqueles relacionados à fabricação de peças e manutenção de máquinas e equipamentos.

3.02.01.02 Consultoria em Tecnologia

Concentra os trabalhos de diagnóstico, soluções de problemas e recomendações no campo do processo de produção de produtos e da execução de serviços, visando a melhoria de sua qualidade, produtividade e competitividade dos seus negócios.

3.02.01.02.01 Consultoria em Gestão Empresarial

Concentra o conjunto de atividades relacionadas com diagnóstico, orientação, aperfeiçoamento do ambiente produtivo, bem como solução de problemas de gestão. Ex: programa de qualificação de fornecedores, assessoria em implantação de sistemas de gestão pela qualidade total, assessoria em gestão de pessoas, assessoria em gestão estratégica, assessoria em gestão da logística, assessoria em implantação de normas ISO 9000 e assessoria na implantação de sistema de gestão integrado.

3.02.01.02.02 Consultoria em Processo Produtivo

Concentra o conjunto de atividades relacionadas com diagnóstico, orientação e assessoria técnica, voltadas para implantação, otimização, sustentabilidade ambiental e melhoria de processos e produtos, as quais são realizadas, geralmente, de forma personalizada (customizada).

3.02.01.02.03 Consultoria em Segurança no Trabalho

Concentra as atividades relacionadas com diagnóstico, orientação e assessoria técnica, voltadas à implantação, otimização e melhoria de processos e produtos e realizadas na área de segurança no trabalho.

3.02.01.02.04 Consultoria para atendimento a Legislações, Normas e Regulamentos Técnicos

Concentra o conjunto de atividades relacionadas com diagnóstico, orientação e assessoria técnica, voltadas para atendimento ou implantação de Normas e Regulamentos Técnicos e Legislações, incluindo a implantação da Norma ABNT – ISO 14001; ISO 17025; ISO 5001 e NBR ISO 22000). (Ex. Adequação de Máquinas para atendimento à NR 12, Auditoria Ambiental, entre outros).

3.02.01.03 Informação Tecnológica

Concentra as atividades que englobam captação, tratamento e disseminação de todo tipo de conhecimento relacionado com o modo de fazer um produto ou prestar um serviço, para colocá-lo no mercado, sendo de natureza técnica, econômica, mercadológica, gerencial etc.

3.02.01.03.01 Elaboração e Disseminação de Informações

Concentra as atividades relacionadas ao tratamento, organização e disseminação de informações, que possibilitem a solução de necessidade de natureza técnica e tecnológica referentes a produtos, serviços e processos favorecendo a melhoria contínua da qualidade e a inovação no setor produtivo.

3.02.01.03.02 Eventos Técnicos

Concentra as atividades relacionadas a realização de palestras, workshops, seminários, congressos e similares, sobre temas técnicos específicos voltados para a atualização e troca de experiências em áreas de atuação das entidades do Sistema Indústria.

3.02.01.05 Serviços Metrológicos

Concentra os serviços de análise e ensaios, em conformidade com regulamentos técnicos, normas e sistemas de gestão de qualidade próprios.

3.02.01.05.01 Ensaios

Determinação de uma ou mais características de um produto, processo ou serviço, em conformidade com um procedimento especificado.

3.02.01.05.02 Calibração

Concentra o conjunto de operações que estabelece, sob condições especificadas, a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição ou sistema de medição ou valores representados por uma medida materializada ou um material de referência e os valores correspondentes das grandezas estabelecidos por padrões.

3.02.01.05.03 Ensaios de Proficiência

Concentra os serviços de elaboração de ensaios de proficiência, seguindo um conjunto de procedimentos técnicos para a determinação do desempenho de laboratórios de calibração ou de ensaios, por meio de comparações interlaboratoriais e intralaboratoriais.

3.02.01.05.04 Material de Referência

Concentra serviços de produção de material de referência, acompanhado por um certificado, com um ou mais valores de propriedade, orientado por um procedimento que estabelece sua rastreabilidade à obtenção exata da unidade na qual os valores da propriedade são expressos, com cada valor certificado acompanhado por uma incerteza para um nível de confiança estabelecido.

3.02.01.05.05 Certificação de Produtos

Concentra os serviços por meio dos quais se reconhece formalmente que determinados produtos estão em conformidade com as normas e os padrões estabelecidos por organismos especializados, como INMETRO, IBC, SENAI etc.

3.02.02 Soluções em Inovação

A inovação consiste na transformação de uma ideia em produto, serviço ou processo novo melhorado.

3.02.02.01 Pesquisa, Desenvolvimento E Inovação (PD&I)

Corresponde ao uso do conhecimento técnico-científico para a criação ou aprimoramento de novos materiais, equipamentos, produtos, processos e sistemas.

3.02.02.01.01 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de Produto

Consiste no desenvolvimento ou mudança substancial de um novo bem ou serviço no mercado. Para que um bem ou um serviço seja reconhecido como inovador, é necessário que o mercado o acolha e passe a utilizá-lo.

3.02.02.01.02 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de Processo

Consiste no desenvolvimento ou melhoria significativa de um método de produção ou de distribuição. A inovação de processos pode viabilizar a fabricação e a distribuição de produtos novos, a redução de custos de produção e logística.

3.02.03 Estudos e Pesquisas

Concentra os serviços de pesquisas desenvolvidas para o público externo, como por exemplo, pesquisa de mercado, de demanda entre outras.

3.02.03.01 Pesquisas

Concentra os serviços de pesquisas desenvolvidas para o público externo, como por exemplo, pesquisa de mercado, de demanda entre outras.

3.02.03.01.01 Pesquisas

Concentra os serviços de pesquisas desenvolvidas para o público externo, como por exemplo, pesquisa de mercado, de demanda entre outras.

3.02.09 Prêmio em Tecnologia e Inovação

Concentra os prêmios institucionais em Tecnologia e Inovação. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.

3.02.09.01 Prêmio em Tecnologia e Inovação

Concentra os prêmios institucionais em Tecnologia e Inovação. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.

3.02.09.01.01 Prêmio em Tecnologia e Inovação

Concentra os prêmios institucionais em Tecnologia e Inovação. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.

3.02.10 Gestão da Tecnologia e Inovação

Concentra as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de tecnologia e inovação.

3.02.10.01 Gestão da Tecnologia e Inovação

Concentra as ações de suporte às atividades relativas a gestão da área de tecnologia e inovação.

3.02.10.01.01 Gestão da Tecnologia e Inovação

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de Tecnologia e Inovação.

3.02.11 ETD da Tecnologia e Inovação

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria de Tecnologia e Inovação.

3.02.11.01 ETD da Tecnologia e Inovação

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Tecnologia e Inovação.

3.02.11.01.01 ETD da Tecnologia e Inovação

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria da Tecnologia e Inovação em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.03 Educação

3.03.01 Educação Básica

Concentra as atividades de Educação Básica compreendendo ações de Educação Infantil, Ensino fundamental e Médio e Educação de Jovens e Adultos. Tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. (LDB artigo 22).

3.03.01.01 Educação Infantil

Concentra as atividades de Educação Infantil. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (LDB Art. 29).

3.03.01.01.01 Educação Infantil – Creche

Concentra as atividades da Educação Infantil realizadas em creches para crianças de até 3 anos. Inclui todas as metodologias e cargas horárias (parcial e integral).

3.03.01.01.02 Educação Infantil - Pré-Escola

Concentra as atividades da Educação Infantil realizadas em pré-escolas para de 4 e 5 anos. Inclui todas as metodologias e cargas horárias (parcial e integral).

3.03.01.02 Ensino Fundamental

Concentra as atividades de Ensino Fundamental, com duração de 9 anos, abrangendo alunos a partir de 6 (seis) de idade, tem por objetivo a formação básica do cidadão. (LDB Art 32).

3.03.01.02.01 Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano

Concentra as atividades de Ensino fundamental realizadas do 1º ao 5º ano. Inclui todas as metodologias e cargas horárias (parcial e integral).

3.03.01.02.02 Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano

Concentra as atividades de Ensino fundamental realizadas do 6º ao 9º ano. Inclui todas as metodologias e cargas horárias (parcial e integral).

3.03.01.03 Ensino Médio

Concentra os serviços de Ensino Médio, etapa final da educação básica. (LDB Art. 35).

3.03.01.03.01 Ensino Médio

Concentra as atividades de Ensino Médio, propedêutico ou articulado concomitantemente com Educação Profissional com duração mínima de três anos. Inclui todas as metodologias e cargas horárias (parcial e integral).

3.03.01.04 Educação de Jovens e Adultos

Concentra a oferta de serviços voltados para jovens e adultos que não tiveram acesso ou oportunidade de conclusão do Ensino Fundamental e Médio, na idade própria. (LDB Art. 37)

3.03.01.04.02 EJA - Ensino fundamental anos iniciais

Concentra as atividades de Educação de Jovens e Adultos realizadas na etapa de ensino que compreende do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I (anos iniciais). Inclui todas as metodologias, cargas horárias, modalidades (presencial e a distância), bem como a Nova EJA, EJA Profissionalizante, EBEP EJA e demais projetos pedagógicos autorizados pelos Conselhos Estaduais de Educação (CEEs). Para os anos iniciais do Ensino Fundamental a duração do curso deve ficar a critério dos sistemas de ensino.

3.03.01.04.03 EJA - Ensino fundamental anos finais

Concentra as atividades de Educação de Jovens e Adultos realizadas nas etapas ou anos finais que compreende do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II (anos finais). Inclui todas as metodologias, cargas horárias, modalidades (presencial e a distância), bem como a Nova EJA, EJA Profissionalizante, EBEP EJA e demais projetos pedagógicos autorizados pelos Conselhos Estaduais de Educação (CEEs).

3.03.01.04.04 EJA - Ensino Médio

Concentra as atividades de Educação de Jovens e Adultos realizadas no Ensino Médio. Inclui todas as metodologias, cargas horárias, modalidades (presencial e a distância), bem como a Nova EJA, EJA Profissionalizante, EBEP EJA e demais projetos pedagógicos autorizados pelos Conselhos Estaduais de Educação (CEEs).

3.03.02 Educação Continuada

Concentra a Educação Continuada ofertada pelo SESI, que é um processo de desenvolvimento permanente da formação do cidadão, compreende as ações educativas situadas fora das etapas e modalidades escolares tradicionais, mas que permeiam, suplementam e atualizam conhecimentos nelas adquiridos e/ou produzem e sistematizam novos conhecimentos. É constituída de cursos servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam as temáticas de educação, segurança e saúde no trabalho, promoção da saúde, ética, sustentabilidade e responsabilidade socioempresarial e cultura.

3.03.02.01 Educação Continuada

Concentra a Educação Continuada ofertada pelo SESI, que é um processo de desenvolvimento permanente da formação do cidadão, compreende as ações educativas situadas fora das etapas e modalidades escolares tradicionais, mas que permeiam, suplementam e atualizam conhecimentos nelas adquiridos e/ou produzem e sistematizam novos conhecimentos. É constituída de cursos servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou à distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam as temáticas de educação, segurança e saúde no trabalho, promoção da saúde, ética, sustentabilidade e responsabilidade socioempresarial e cultura.

3.03.02.01.01 Educação Continuada em Educação

Concentra cursos servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam temas relacionados à educação. Incluindo os cursos de reforço escolar.

3.03.02.01.03 Educação Continuada em Segurança e Saúde no Trabalho

Concentra cursos servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam temas relacionados à segurança e saúde no trabalho.

3.03.02.01.04 Educação Continuada em Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial

Concentra cursos servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam temas relacionados à Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial.

3.03.02.01.05 Educação Continuada em Promoção da Saúde

É constituída de cursos servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam temas relacionados à promoção de saúde.

3.03.02.01.06 Educação Continuada em Cultura

É constituída de cursos servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou a distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam temas relacionados à cultura.

3.03.02.01.07 Educação Continuada em Esporte - Atleta do Futuro.

Concentra os serviços de formação esportiva e de rendimento para crianças, adolescentes que atendem a metodologia nacional e que estabelecem vínculo com a Indústria.

3.03.02.02 Eventos Educativos

Concentra os diversos eventos educacionais relacionados à realização de palestras, workshops, seminários, congressos e similares, para o desenvolvimento de habilidades ou competências sobre temas específicos voltados para a atualização e troca de experiências.

3.03.02.02.01 Eventos Educativos em Educação

É constituída de palestras, workshops, seminários, congressos e similares, com o objetivo do desenvolvimento de habilidades ou competências em temas relacionados à Educação.

3.03.02.02.02 Eventos Educativos em Segurança e Saúde no Trabalho

É constituída de palestras, workshops, seminários, congressos e similares, com o objetivo do desenvolvimento de habilidades ou competências em temas relacionados à segurança e saúde no trabalho.

3.03.02.02.03 Eventos Educativos em Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial.

É constituída de palestras, workshops, seminários, congressos e similares, com o objetivo do desenvolvimento de habilidades ou competências em temas relacionados à Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial.

3.03.02.02.04 Eventos Educativos em Promoção da Saúde

É constituída de palestras, workshops, seminários, congressos e similares, com o objetivo do desenvolvimento de habilidades ou competências em temas relacionados à promoção da saúde.

3.03.02.02.05 Eventos Educativos em Cultura

É constituída de palestras, workshops, seminários, congressos e similares, com o objetivo do desenvolvimento de habilidades ou competências em temas relacionados à cultura.

3.03.03 Educação Profissional e Tecnológica

Concentra os cursos e programas de educação para o trabalho, formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio, além das ações e serviços de educação profissional.

3.03.03.01 Educação para o Trabalho

Concentra o processo educativo que propicia condições de inserção no mundo do trabalho. Compreende, de forma indispensável, leitura, escrita e cálculo. Pode incluir o desenvolvimento de, dentre outras, competências básicas de tecnologia da informação, organização e gestão do trabalho, materiais e processos produtivos, empreendedorismo, higiene e segurança do trabalho e gestão ambiental.

3.03.03.01.01 Iniciação Profissional Presencial

Concentra as ações de cursos e programas presenciais de educação para o trabalho, destinada a jovens e adultos, independentemente de escolaridade, visando despertar o interesse pelo trabalho e preparar para o desempenho de funções básicas e de baixa complexidade de uma ou mais profissões. Tem duração variável. Não constitui ação gratuita, nos termos do art. 68 do Regimento do SENAI.

3.03.03.01.02 Iniciação Profissional à distância

Concentra as ações de cursos e programas à distância de educação para o trabalho, destinada a jovens e adultos, independentemente de escolaridade, visando a despertar o interesse pelo trabalho e preparar para o desempenho de funções básicas e de baixa complexidade de uma ou mais profissões. Tem duração variável. Não constitui ação gratuita, nos termos do art. 68 do Regimento do SENAI.

3.03.03.02 Formação Inicial e Continuada

Concentra a educação profissional destinada a qualificar jovens e adultos, independentemente de escolaridade prévia e de regulamentação curricular, podendo ser oferecida, segundo itinerários formativos, de forma livre, em função das necessidades da indústria e da sociedade. Tem duração variável e carga horária mínima de 160 horas, de acordo com o caput do artigo 69 do Regimento do SENAI. No caso de formação continuada, concentra o processo educativo que se realiza ao longo da vida, com a finalidade de desenvolver competências complementares, incluída, quando necessária, a elevação da escolaridade básica do cidadão trabalhador. Os cursos de formação continuada não estão sujeitos à carga horária mínima de 160h, tendo como requisito para ingresso comprovação de formação inicial ou avaliação ou reconhecimento de competências para aproveitamento em prosseguimento de estudos, de acordo com o parágrafo único do artigo 69 do Regimento do SENAI.

3.03.03.02.01 Aprendizagem Industrial Presencial

Concentra as ações de cursos e programas presenciais de formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento físico, moral, psicológico e social do jovem, de 14 a 24 anos de idade, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, conforme perfil profissional definido, nos termos da legislação em vigor (CLT, art. 428). É o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho. Na conclusão de curso de aprendizagem industrial é conferido certificado de qualificação profissional. Tem duração variável e carga horária mínima de 400 horas.

3.03.03.02.02 Qualificação Profissional Presencial

Concentra as ações de cursos e programas presenciais do processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho. Na conclusão de curso de qualificação é conferido certificado de qualificação. Tem duração variável e carga horária mínima de 160 horas.

3.03.03.02.03 Aprendizagem Industrial à distância

Concentra as ações de cursos e programas à distância de formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento físico, moral, psicológico e social do jovem, de 14 a 24 anos de idade, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, conforme perfil profissional definido, nos termos da legislação em vigor (CLT, art. 428). É o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho. Na conclusão de curso de aprendizagem industrial é conferido certificado de qualificação profissional. Tem duração variável e carga horária mínima de 400 horas.

3.03.03.02.04 Qualificação Profissional à distância

Concentra as ações de cursos e programas à distância dos processos ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho. Na conclusão de curso de qualificação é conferido certificado de qualificação. Tem duração variável e carga horária mínima de 160 horas.

3.03.03.02.05 Aperfeiçoamento/ Especialização Profissional Presencial

Concentra as ações em cursos e programas presenciais que visam a ampliação, complementação ou atualização na perspectiva do aperfeiçoamento profissional e de cursos e programas que visam o aprofundamento de competências na perspectiva da especialização profissional de competências de um determinado perfil profissional desenvolvido na formação inicial ou educação profissional técnica de nível médio. Na conclusão dos cursos de formação continuada serão conferidos os respectivos certificados de aperfeiçoamento ou especialização. Contemplam as despesas com reversão de contribuições às indústrias, assim como a produção das matrículas decorrentes dos termos de cooperação.

3.03.03.02.06 Aperfeiçoamento/ Especialização Profissional à distância

Concentra as ações em cursos e programas à distância que visam a ampliação, complementação ou atualização na perspectiva do aperfeiçoamento profissional e de cursos e programas que visam o aprofundamento de competências na perspectiva da especialização profissional de competências de um determinado perfil profissional desenvolvido na formação inicial ou educação profissional técnica de nível médio. Na conclusão dos cursos de formação continuada serão conferidos os respectivos certificados de aperfeiçoamento ou especialização.

3.03.03.02.09 Qualificação Profissional Presencial - Itinerário V Ensino Médio

Concentra as ações de cursos e programas presenciais que visam a formação técnica e profissional por meio da oferta de curso (s) de qualificação profissional integrado (s) ao currículo do ensino médio, conferindo aos concluintes do ensino médio os respectivos certificados de qualificação profissional.

3.03.03.04 Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Concentra a educação profissional destinada a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, com o objetivo de proporcionar habilitação ou qualificação profissional técnica de nível médio, segundo perfil profissional de conclusão. Realiza-se sob as formas integrada ou concomitante ou subsequente ao ensino médio.

3.03.03.04.01 Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio Presencial

Concentra as ações de cursos e programas presenciais de formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento físico, moral, psicológico e social do jovem, de 14 a 24 anos de idade, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, conforme perfil profissional definido, nos termos da legislação em vigor (CLT, art. 428). A idade máxima prevista não se aplica a aprendizes com deficiência (Decreto nº 5.598/2005, artigo 2º, parágrafo único). É o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho. Na conclusão de curso de aprendizagem industrial técnica é conferido diploma de técnico na respectiva habilitação profissional. Tem carga horária mínima definida no Catálogo Nacional de Curso Técnico.

3.03.03.04.02 Técnico de Nível Médio Presencial

Concentra as ações de cursos e programas presenciais com os alunos matriculados ou egressos do ensino médio, para proporcionar habilitação técnica de nível médio, segundo perfil profissional de conclusão. Realiza-se sob as formas integrada ou concomitante ou subsequente ao ensino médio e tem carga horária mínima definida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Na conclusão de curso técnico de nível médio é conferido diploma de técnico na respectiva habilitação profissional.

3.03.03.04.03 Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio à distância

Concentra as ações de cursos e programas à distância de formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento físico, moral, psicológico e social do jovem, de 14 a 24 anos de idade, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, conforme perfil profissional definido, nos termos da legislação em vigor (CLT, art. 428). A idade máxima prevista não se aplica a aprendizes com deficiência (Decreto nº 5.598/2005, artigo 2º, parágrafo único). É o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho. Na conclusão de curso de aprendizagem industrial técnica é conferido diploma de técnico na respectiva habilitação profissional. A educação à distância na aprendizagem é restrita a determinados locais, conforme definido na legislação. Tem carga horária mínima definida no Catálogo Nacional de Curso Técnico.

3.03.03.04.04 Técnico de Nível Médio à distância

Concentra as ações de cursos e programas à distância com os alunos matriculados ou egressos do ensino médio, para proporcionar habilitação técnica de nível médio, segundo perfil profissional de conclusão. Realiza-se sob as formas integrada ou concomitante ou subsequente ao ensino médio e tem carga horária mínima definida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Na conclusão de curso técnico de nível médio é conferido diploma de técnico na respectiva habilitação profissional.

3.03.03.04.05 Técnico de Nível Médio Presencial - Itinerário V Ensino Médio

Concentra as ações de cursos e programas presenciais que visam à formação técnica e profissional por meio da oferta de curso técnico integrado ao currículo do ensino médio, conferindo aos concluintes do ensino médio diploma de técnico na respectiva habilitação profissional.

3.03.04 Educação Superior

Educação superior é o nível de educação escolar, posterior à educação básica, destinado a formar quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano nas diferentes áreas do conhecimento. A educação superior no SENAI abrange a graduação, a pós-graduação e de extensão. Os cursos de graduação compreendem o bacharelado, a licenciatura e a educação profissional tecnológica e os de pós-graduação compreendem a especialização, o mestrado e o doutorado.

3.03.04.01 Educação Superior

Educação superior é o nível de educação escolar, posterior à educação básica, destinado a formar quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano nas diferentes áreas do conhecimento. A educação superior no SENAI abrange a graduação, a pós-graduação e de extensão. Os cursos de graduação compreendem o bacharelado, a licenciatura e a educação profissional tecnológica e os de pós-graduação compreendem a especialização, o mestrado e o doutorado.

3.03.04.01.01 Graduação Tecnológica Presencial

Concentra as ações dos cursos de graduação tecnológica presencial de formação de nível superior, aberta a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo. É voltada para uma determinada área profissional e conduz à formação de um perfil profissional de tecnólogo. Na conclusão de curso superior de tecnologia é conferido diploma de tecnólogo na respectiva habilitação profissional.

3.03.04.01.02 Graduação – Bacharelado Presencial

Concentra as ações dos cursos e programas presenciais para formação em nível superior, aberta a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo. É voltada para um campo específico do saber e habilita para o exercício profissional. Na conclusão de curso superior de bacharelado é conferido diploma de bacharel na respectiva habilitação.

3.03.04.01.03 Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização Presencial

Concentra as ações educacionais regulamentadas de cursos presenciais que visa a especialização e aprofundamento das competências relacionadas a uma área do saber ou profissão. Na conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” é conferido certificado de especialização.

3.03.04.01.04 Pós-graduação “stricto sensu” – Mestrado

Concentra as ações educacionais que possibilitam ao graduado o estudo aprofundado em área específica do ensino superior, habilitando-o a desenvolver pesquisa e a exercer a docência. Na conclusão do programa de pós-graduação “stricto sensu” – mestrado é conferido título de mestre em determinada área do saber.

3.03.04.01.05 Pós-Graduação “stricto sensu” – Doutorado

Concentra as ações educacionais que possibilita ao graduado o estudo aprofundado em área específica do ensino superior, habilitando-o a desenvolver pesquisa e a exercer a docência. Na conclusão do programa de pós-graduação “stricto sensu” – Doutorado é conferido título de doutor em determinada área do saber.

3.03.04.01.06 Cursos de Extensão - Presencial

Concentra as ações educacionais de cursos presenciais de instituição de ensino superior destinada a difundir conhecimentos para a comunidade em geral. É aberta a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pela instituição de ensino.

3.03.04.01.07 Graduação Tecnológica à distância

Concentra as ações dos cursos de graduação tecnológica à distância de formação de nível superior, aberta a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo. É voltada para uma determinada área profissional e conduz à formação de um perfil profissional de tecnólogo. Na conclusão de curso superior de tecnologia é conferido diploma de tecnólogo na respectiva habilitação profissional.

3.03.04.01.08 Graduação - Bacharelado à distância

Concentra as ações de cursos e programas à distância para formação em nível superior, aberta a candidato que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo. É voltada para um campo específico do saber e habilita para o exercício profissional. Na conclusão de curso superior de bacharelado é conferido diploma de bacharel na respectiva habilitação.

3.03.04.01.09 Graduação - Licenciatura Presencial

Concentra as ações de cursos e programas presenciais para formação em nível superior, aberta a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo. É voltada para a formação docente. Na conclusão de curso superior de licenciatura é conferido diploma de nível superior.

3.03.04.01.10 Graduação - Licenciatura à distância

Concentra as ações de cursos e programas à distância para formação em nível superior, aberta a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo. É voltada para a formação docente. Na conclusão de curso superior de licenciatura é conferido diploma de nível superior.

3.03.04.01.11 Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização à distância

Concentra as ações educacionais regulamentadas de cursos à distância que visa especialização e aprofundamento das competências relacionadas a uma área do saber ou profissão. Na conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” é conferido certificado de especialização.

3.03.04.01.12 Cursos de Extensão à distância

Concentra as ações educacionais de cursos à distância de instituição de ensino superior destinada a difundir conhecimentos para a comunidade em geral. É aberta a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pela instituição de ensino.

3.03.05 Educação executiva

Concentra os programas relativos às ações de capacitação empresarial no Brasil e exterior do IEL.

3.03.05.01 Educação Executiva

Concentra os programas relativos às ações de capacitação empresarial no Brasil e exterior do IEL.

3.03.05.01.01 Programas Nacionais de Educação Executiva

Concentra as atividades relativas a cursos de capacitação para empresários, sucessores de empresas, dirigentes e gestores empresariais em todo o país. Na conclusão do curso é conferido certificado de capacitação.

3.03.05.01.02 Programas Internacionais de Educação Executiva

Concentra as atividades relativas à de participação de empresários, sucessores de empresas, dirigentes e gestores empresariais em congressos, seminários, cursos e eventos ministrados em parceria com escolas internacionais de negócio, objetivando trazer conhecimento na área de gestão a fim de contribuir para o aumento da competitividade das indústrias brasileiras e sua cadeia de valor. Os cursos podem ocorrer no Brasil e no exterior. Na conclusão das atividades é conferido certificado de participação.

3.03.06 Estágio e Desenvolvimento da Carreira

Concentra as ações que objetivam preparar os estagiários e trainees para o mercado de trabalho, propiciando o seu desenvolvimento pessoal e profissional por meio da complementação do ensino e da aprendizagem.

3.03.06.01 Estágio e Desenvolvimento da Carreira

Concentra as ações que objetivam preparar os estagiários e trainees para o mercado de trabalho, propiciando o seu desenvolvimento pessoal e profissional por meio da complementação do ensino e da aprendizagem.

3.03.06.01.01 Estágio e Desenvolvimento da Carreira

Concentra as atividades que objetivam preparar os estagiários e trainees para o mercado de trabalho, propiciando o seu desenvolvimento pessoal e profissional por meio da complementação do ensino e da aprendizagem em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

3.03.07 Demais Serviços de Educação

Concentra as atividades relativas à prestação de serviços e ao desenvolvimento de ações na área de educação.

3.03.07.01 Demais Serviços de Educação

Concentra as atividades relativas à prestação de serviços e ao desenvolvimento de ações na área de educação.

3.03.07.01.01 Escola SESI para o Mundo do Trabalho

Concentra as atividades previstas no modelo de educação básica para o mundo do trabalho das Escolas SESI.

3.03.07.01.03 Difusão do Conhecimento

Concentra as atividades de acesso ao conhecimento tais como: disponibilização de materiais, sites informativos e acessos a pesquisas e publicações técnicas em todas as áreas de negócio; difusão de metodologia; e os serviços de biblioteca.

3.03.07.01.05 Diagnósticos em Educação

Concentra diagnóstico que tem como objetivo identificar quais são as ações que devem ser implementadas nas indústrias voltadas à temática de Educação.

3.03.07.01.06 Certificação de Exames Supletivos

Concentra os exames supletivos do SESI para certificação do ensino fundamental e médio na Educação de Jovens e Adultos.

3.03.07.01.07 Assessoria e Consultoria em Educação

Concentra as atividades de orientação e elaboração de projetos pedagógicos, desenvolvimento de itinerários formativos, currículos e programas educacionais, elaboração de recursos didáticos, além de consultoria e assessoria em gestão escolar.

3.03.07.01.08 Olimpíadas e Concursos de Educação

Concentra as atividades relativas à elaboração, preparação e realização da Olimpíada do Conhecimento, incluindo também Concursos de Educação e torneios internacionais.

3.03.07.01.10 Incentivos a Estudo

Concentra as atividades relativas à concessão de incentivo a estudo no país e no exterior para o pessoal das empresas contribuintes do adicional e para o pessoal do Sistema Indústria. Ex.: BITEC, APEX, IS 169 e IS 171.

3.03.07.01.11 Programa Vira Vida

Concentra as ações para realização do programa Vira Vida. Este programa busca promover a elevação da autoestima e da escolaridade dos adolescentes e jovens participantes.

3.03.07.01.12 Alimentação do Educando

Concentra as atividades relativas à preparação e ao fornecimento de lanches, refeições e merendas para os estudantes da Rede SESI.

3.03.07.01.13 Assessoria e Consultoria em Educação à Distância

Concentra as atividades de orientação e elaboração de projetos pedagógicos, desenvolvimento de itinerários formativos, currículos e programas educacionais, elaboração de recursos didáticos, além de consultoria e assessoria em gestão escolar dentre outras prestações de serviços para cursos e programas à distância.

3.03.07.02 Certificação de Competências

Concentra a avaliação, reconhecimento e certificação de competências de um profissional podendo ser realizadas por meio da Certificação de Pessoas ou pela Certificação Profissional.

3.03.07.02.01 Certificação de Pessoas

Concentra o processo de avaliação estabelecido pela norma ABNT NBR ISO/IEC 17024 que permite que um organismo independente reconheça formalmente as competências de uma pessoa, independentemente da forma como foram adquiridas, tendo em vista o exercício de uma ocupação profissional caracterizada por um perfil profissional estabelecido ou por uma norma técnica de competência. Confere aos aprovados um certificado com período de validade definido.

3.03.07.02.02 Certificação Profissional

Concentra o processo de avaliação previsto no artigo 41 da Lei Federal 9394/1996 (LDB), para reconhecimento e certificação de saberes adquiridos na educação profissional e também no trabalho, com finalidade de abreviação, continuidade ou conclusão de um itinerário de abreviação, continuidade ou conclusão de um itinerário formativo. Confere aos aprovados um diploma ou certificado idêntico ao de curso correspondente (qualificação, habilitação técnica de nível médio, graduação tecnológica e licenciatura em educação profissional).

3.03.09 Prêmio em Educação

Concentra as atividades relativas aos prêmios institucionais da Educação.

3.03.09.01 Prêmio em Educação

Concentra as atividades relativas aos prêmios institucionais da Educação.

3.03.09.01.01 Prêmio em Educação

Concentra as atividades relativas aos prêmios institucionais voltados à Educação. Não considerar despesas com distribuição de brindes e prêmios diversos, que serão lançados nos centros de responsabilidade correspondentes nas contas específicas.

3.03.10 Gestão da Educação

Concentra todas as ações de gestão da educação.

3.03.10.01 Gestão da Educação

Concentra todas as ações de gestão da educação.

3.03.10.01.01 Gestão da Educação

Concentra as ações para articular as linhas de atuação, em função dos objetivos e do perfil da comunidade e dos alunos Ex: elaborar e executar a proposta pedagógica, administrar o pessoal e seus recursos materiais e financeiros, cuidar do ensino-aprendizado do aluno e proporcionar meios para a sua recuperação, bem como eventos para suporte na atuação de programas educacionais.

3.03.11 ETD da Educação

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Educação lotados na Educação.

3.03.11.01 ETD da Educação

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Educação lotados na Educação.

3.03.11.01.01 ETD da Educação

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na Educação em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.04 Saúde e Segurança na Indústria

3.04.01 Serviços Especializados em SST

Concentra os serviços de atendimento legal em Segurança e Saúde no Trabalho.

3.04.01.02 Serviços Especializados em SST

Concentra os serviços de atendimento legal em Segurança e Saúde no Trabalho.

3.04.01.02.01 Gestão de Riscos em máquinas e equipamentos (NR 12)

Concentra a consultoria para atendimento aos requisitos técnicos da NR 12. Abrange: diagnóstico, apreciação de riscos, definição de categoria de segurança de parte da máquina e assessoria para adequação dos setores industriais conforme NR 12.

3.04.01.02.02 PNSST IC (NR18)

Concentra a implantação dos produtos do Programa Nacional da Indústria da Construção - PNSST IC: Assessoria para redução dos fatores de risco, DPQ, PCMAT, construindo a segurança.

3.04.01.02.03 PPRA e higiene ocupacional (NR 09 e NR 15)

Concentra a elaboração de PPRA qualitativo, PPRA com avaliações quantitativas, acompanhamento do plano de ação do PPRA ou somente a realização de avaliações ambientais (higiene ocupacional: químicos, físicos e biológicos).

3.04.01.02.04 Assessoria em Ergonomia (NR 17)

Concentra a assessoria e consultorias em ergonomia contemplando todos os serviços relacionados ao tema: formação de comitê de ergonomia, análise ergonômica do trabalho - NR 17, dentre outros.

3.04.01.02.05 LTCAT, Laudos de Insalubridade e Periculosidade

Concentra a elaboração dos laudos exigidos pelo Ministério do Trabalho e INSS: laudos de periculosidade, laudos de insalubridade e LTCAT.

3.04.01.02.06 PCMSO (NR 07)

Concentra a elaboração e acompanhamento do PCMSO.

3.04.01.02.07 Consultas ocupacionais

Concentra a realização de consultas de cunho ocupacional: Admissional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho, Demissional. Inclui também os serviços de enfermagem ocupacional.

3.04.01.02.08 Exames ocupacionais

Concentra a realização de exames ocupacionais: clínicos e de imagens. Exemplos: Análises Clínicas Ocupacionais, Audiométricos, Espirometrias, Eletrocardiogramas, Exames Oftalmológicos, Eletroencefalograma, Radiológicos, Ultrassonográficos, Exames Complementares em Saúde.

3.04.01.02.09 Demais serviços especializados em SST

Concentra os serviços e programas pontuais em SST, tais como: Planos de resposta a situações de emergência, PGR/NR 22, assessoria para formação de CIPA, PGRSS-NR 32, especificação de equipamentos de Proteção Respiratória, especificação de EPI, Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Construção e Reparação Naval - NR 34, Programa de Gestão em Segurança, Saúde e Meio Ambiente do Trabalho Rural - PGSSMATR, Programa Indústria Segura, Auditoria de Conformidade da NR 36, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, Laudo PCD.

3.04.01.10 Gestão dos Serviços Especializados em SST

Concentra as ações de suporte às atividades relativas à gestão dos serviços especializados em SST.

3.04.01.10.01 Gestão dos Serviços Especializados em SST

Concentra as ações de suporte às atividades relativas a gestão dos serviços especializados em SST.

3.04.01.11 ETD da Gestão dos Serviços Especializados em SST

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área de Gestão dos Serviços Especializados em SST em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.04.01.11.01 ETD da Gestão dos Serviços Especializados em SST

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria da gestão de segurança e saúde em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.04.03 Serviços para Promoção da Saúde

Concentra serviços que visam à melhoria da saúde do trabalhador.

3.04.03.01 Serviços para Promoção de Saúde

Concentra serviços que visam à melhoria da saúde do trabalhador.

3.04.03.01.14 Ações para prática alimentar saudável

Concentra a realização de ações para mudança de comportamento em relação a temática de alimentação e nutrição: Ações Vivenciais e Pontuais de Alimentação e Nutrição, Atendimento Clínico Nutricional.

3.04.03.01.17 Serviços para Fatores Psicossociais

Concentra os serviços de Atendimento Psicossocial; Avaliação Psicossocial para Trabalho em Espaço Confinado e Altura; Orientação Psicossocial, Programa de Prevenção ao uso de Álcool e outras Drogas, Inclusão de pessoa com deficiência, Clima Organizacional.

3.04.03.01.19 Imunização

Concentra vacinas antigripal e demais vacinas, tais como antitetânica, febre amarela, tríplice viral, hepatite B.

3.04.03.01.20 Atividade Física Esportiva – Público em geral

Concentra as práticas de atividades físicas e esportivas realizadas nas instalações do SESI ou da rede credenciada, tais como: natação, futebol, musculação, ginástica etc.

3.04.03.01.21 Atividade física esportiva - para empresa

Concentra o atendimento customizado, contratado pela empresa que engloba os seguintes produtos: Eventos em Promoção de Saúde - empresa, SESI Esporte Competições, Ginástica na Empresa, Atividade Física e Esportiva Corporativa, Circuito do Bem Estar, gestão corporativa de atividade física e esportiva.

3.04.03.01.22 Consultas por especialidades

Concentra as consultas por especialidades médicas, consultas com neurologista, oftalmologista, pneumologista dentre outros, serviços de técnico de enfermagem e reabilitação clínica. São serviços não ocupacionais.

3.04.03.01.23 Saúde bucal-Promoção

Concentra as ações participativas que objetivam favorecer escolhas pessoais em prol da saúde bucal. (Exemplos: oficinas de limpeza bucal com técnicas para identificação de pontos onde a escovação não está sendo bem feita, métodos de escovação etc.).

3.04.03.01.24 Saúde bucal – Atendimento

Concentra as consultas odontológicas abrangendo diferentes especialidades.

3.04.03.01.25 Serviços Integrados em Promoção da Saúde

Concentra serviços com ações integradas na temática de promoção da saúde (exemplo circuito do bem estar).

3.04.03.01.26 Exames não ocupacionais

Concentra exames de apoio ao diagnóstico decorrente de atenção médica ou clínica não ocupacional.

3.04.03.10 Gestão dos serviços de Promoção da Saúde

Concentra as ações de suporte às atividades relativas a gestão dos serviços de promoção da saúde.

3.04.03.10.01 Gestão dos Serviços de Promoção da Saúde

Concentra as ações de suporte às atividades relativas a gestão dos serviços de promoção da saúde.

3.04.03.11 ETD dos Serviços de Promoção da Saúde

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área de Serviços de Promoção da Saúde em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.04.03.11.01 ETD dos Serviços de Promoção da Saúde

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área de Serviços de Promoção da Saúde em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.04.07 Gestão de SST e Promoção da Saúde

Concentra as ações de consultorias de SST e Promoção da Saúde.

3.04.07.01 Gestão de SST e Promoção da Saúde

Concentra as ações de consultorias de SST e Promoção da Saúde.

3.04.07.01.01 Consultoria em SST e gestão da informação (FAP, NTEP)

Concentra a consultoria em SST para contribuir com a melhoria do ambiente de trabalho visando a redução do FAP das empresas e a redução dos custos em SST. Pode incluir relatórios de gestão de SST.

3.04.07.01.02 Gestão do Absenteísmo e Inteligência epidemiológica

Concentra a implantação do Programa de Gestão do Absenteísmo: avaliação inicial, gestão dos afastamentos, inteligência epidemiológica, prevenção e conversão em benefícios acidentários automáticos (NTEP), gestão do FAP.

3.04.07.01.03 Consultoria em Promoção da Saúde

Concentra a consultoria na implementação de programas de Promoção da saúde, tais como: programa de prevenção de DCNT.

3.04.07.01.04 Gestão Corporativa de Atividade Física e Esportiva

Concentra as consultorias em gestão de dados sobre atividade física do trabalhador e para apoio e orientação a empresas no desenho, implementação e gestão de estratégias de promoção de atividade física e esportiva.

3.04.07.01.05 Gestão da Saúde Bucal

Concentra a assessoria que apoia a empresa na análise de dados e implementação de programas que visam a redução do absenteísmo por causas de saúde bucal.

3.04.07.01.06 Consultoria em Alimentação Saudável na Indústria

Concentra a consultoria na implementação de programas que visam a contribuir para a mudança de comportamento do trabalhador da indústria no que se refere a alimentação saudável.

3.04.07.01.07 Consultoria nas OHSAS 18001 e SA 8000

Concentra a consultoria na implementação de normas internacionais de gestão de SST (OHSAS18001) e Responsabilidade Social (SA 8000).

3.04.07.01.08 Gestão de Fatores Psicossociais

Concentra a consultoria em gestão de diversidade, gestão de estresse e fatores psicossociais.

3.04.07.01.09 Soluções setoriais e/ou para cadeia de fornecedores da indústria

Concentra as soluções customizadas para setores industriais, cadeia de fornecedores de grandes empresas.

3.04.07.10 Gestão da Gestão de SST e Promoção de Saúde

Concentra as ações de suporte às atividades relativa a gestão de SST e promoção de saúde.

3.04.07.10.01 Gestão da Gestão de SST e Promoção de Saúde

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área da Gestão de SST e Promoção de Saúde em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.04.07.11 ETD da Gestão de SST e Promoção de Saúde

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área de Gestão de SST e Promoção da Saúde em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.04.07.11.01 ETD da Gestão de SST e Promoção de Saúde

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área da Gestão de SST e Promoção de Saúde em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.04.08 Centros de Inovação SESI

Concentra ações relacionadas aos centros de inovação SESI.

3.04.08.01 Centros de Inovação SESI

Concentra ações relacionadas aos centros de inovação SESI.

3.04.08.01.01 Inovação em Higiene Ocupacional

Concentra os produtos e projetos desenvolvidos pelo Centro de Inovação SESI - Higiene Ocupacional.

3.04.08.01.02 Inovação em Longevidade e Produtividade

Concentra os produtos e projetos desenvolvidos pelo Centro de Inovação SESI - Longevidade e Produtividade.

3.04.08.01.03 Inovação em Prevenção da Incapacidade.

Concentra os produtos e projetos desenvolvidos pelo Centro de Inovação SESI - Prevenção da Incapacidade.

3.04.08.01.04 Inovação em Gestão de Fatores Psicossociais

Concentra os produtos e projetos desenvolvidos pelo Centro de Inovação SESI - Fatores Psicossociais.

3.04.08.01.05 Inovação em Tecnologias para SST

Concentra os produtos e projetos desenvolvidos pelo Centro de Inovação SESI - Tecnologias para saúde.

3.04.08.01.06 Inovação em economia para saúde e segurança

Concentra os produtos e projetos desenvolvidos pelo Centro de Inovação SESI - economia para saúde e segurança.

3.04.08.01.07 Inovação em Sistemas em Gestão em SST

Concentra os produtos e projetos desenvolvidos pelo Centro de Inovação SESI - Sistemas de Gestão em SST.

3.04.08.01.08 Inovação em Ergonomia

Concentra os produtos e projetos desenvolvidos pelo Centro de Inovação SESI - Ergonomia.

3.04.08.02 Gestão dos Centros de Inovação SESI

Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas a gestão dos Centros de Inovação SESI.

3.04.08.02.01 Gestão dos Centros de Inovação SESI

Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas a gestão dos Centros de Inovação SESI.

3.04.08.03 ETD dos Centros de Inovação SESI

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área dos Centros de Inovação em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.04.08.03.01 ETD dos Centros de Inovação SESI

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área dos Centros de Inovação em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.04.10 Gestão da Saúde e Segurança na Indústria

Concentra todas as ações da gestão da Saúde e Segurança na Indústria.

3.04.10.01 Gestão da Saúde e Segurança na Indústria

Concentra todas as ações da gestão da Saúde e Segurança na Indústria.

3.04.10.01.01 Gestão da Saúde e Segurança na Indústria

Concentra as ações para articular e integrar as linhas de atuação em Segurança e Saúde no Trabalho e Promoção da Saúde em função dos objetivos dos negócios em Saúde e Segurança. Ex: Gerência, coordenação, orientação técnica e apoio relacionado aos processos de Saúde e Segurança na Indústria.

3.04.11 ETD da Saúde e Segurança na Indústria

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Segurança e Saúde na Indústria.

3.04.11.01 ETD da Saúde e Segurança na Indústria

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Segurança e Saúde na Indústria.

3.04.11.01.01 ETD da Saúde e Segurança na Indústria

Concentram as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área da Segurança e Saúde na Indústria em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.05 Cultura

3.05.01 Serviços em Cultura

Concentra as ações de execução de atividades culturais e a promoção do ensino artístico com o objetivo de aumentar o atendimento à indústria e o acesso do trabalhador e seus dependentes aos produtos e serviços de cultura.

3.05.01.01 Serviços em Cultura

Concentra as ações de execução de atividades culturais e a promoção do ensino artístico com o objetivo de aumentar o atendimento à indústria e o acesso do trabalhador e seus dependentes aos produtos e serviços de cultura.

3.05.01.01.01 Eventos Culturais

Concentra todos os eventos de cultura, como apresentações, mostras e exposições em temas relacionados à cultura e eventos como o “Arte na empresa” e o “SESI Bonecos do Brasil”.

3.05.01.01.02 Assessoria e Consultoria em Cultura

Concentra a atuação como proponente de projetos culturais incentivados por renúncia fiscal junto ao Ministério da Cultura, viabilizando o investimento das indústrias na área de cultura. Consultoria em Leis de Incentivo, Projetos Customizados e apresentação do projeto ao Ministério da Cultura, bem como a execução e prestação de contas do mesmo.

3.05.01.01.03 Formação Cultural

Concentra a promoção do ensino artístico através da oferta de cursos nas unidades Educacionais e Centros Culturais.

3.05.01.01.04 Diagnósticos em Cultura

Concentra os diagnósticos que tem como objetivo identificar quais são as ações que devem ser implementadas nas indústrias voltadas à temática de Cultura.

3.05.10 Gestão da Cultura

Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de cultura.

3.05.10.01 Gestão da Cultura

Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de cultura.

3.05.10.01.01 Gestão da Cultura

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de cultura. Ex.: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, dentre outras.

3.05.11 ETD da Cultura

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Cultura.

3.05.11.01 ETD da cultura

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Cultura.

3.05.11.01.01 ETD da Cultura

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área de cultura em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.06 Cooperação Social

3.06.01 Serviços de Cooperação Social

Concentra os serviços de cooperação social.

3.06.01.01 Serviços de Cooperação Social

Concentra os serviços de cooperação social.

3.06.01.01.01 Assessoria e Consultoria em Cooperação Social

Concentra as atividades de consultoria de soluções nos temas alimentação, Medicamentos, Saúde Suplementar, Acesso ao Crédito e Serviço Social, de forma equilibrada visando à manutenção da saúde e o bem-estar do trabalhador.

3.06.01.01.02 Acesso à Alimentação

Concentra as atividades relativas ao fornecimento de lanches, refeições e sacolas econômicas para o trabalhador e sua família. Não inclui merenda escolar.

3.06.01.01.03 Acesso a Medicamentos

Concentra as atividades relativas ao acesso a medicamentos para o Trabalhador e sua Família.

3.06.01.01.04 Acesso à Saúde Suplementar

Concentra as atividades relativas à Saúde Suplementar para o trabalhador e sua Família.

3.06.01.01.05 Acesso ao Crédito

Concentra as atividades relativas acesso ao crédito para o trabalhador e sua Família.

3.06.01.01.06 Alimentação

Concentra as atividades relativas à preparação e ao fornecimento de lanches e refeições para o Sistema Indústria.

3.06.01.02 Serviços Complementares de Cooperação Social

Concentra os serviços complementares de cooperação social que auxiliam o desenvolvimento dos demais produtos e serviços.

3.06.01.02.01 Serviço Social

Concentra os serviços sociais, contemplando atender as necessidades sociais da população, defendendo os direitos básicos do cidadão da indústria.

3.06.01.02.05 Inclusão e apoio para a pessoa com deficiência

Concentra as atividades ao público externo destinadas a assegurar as pessoas com deficiência à efetiva integração na vida em sociedade, incluindo a oferta de condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo (LDB 9394/96, Artigo 59).

3.06.01.02.06 Ações de inclusão social e cooperação em turismo

Concentra as ações de inclusão social e cooperação em turismo com a valorização da natureza e da cultura regional, com a difusão de produtos e destinos turísticos, e ainda com programas que proporcionam o crescimento de comunidades e regiões com potencial turístico, promovendo desenvolvimento econômico e social, geração de emprego e renda e contribuindo para o crescimento da cadeia produtiva e consequentemente das indústrias localizadas na região.

3.06.01.03 Ações de Influência e Mobilização

Concentra os eventos comunitários, ações de responsabilidade social/socioempresarial, eventos técnicos científicos, clubes, hospedagem e colônia de férias.

3.06.01.03.01 Ética, sustentabilidade sócio empresarial

Concentra os serviços de responsabilidade socioempresarial: Modelo SESI de Sustentabilidade no Trabalho (antigo prêmio SESI), Investimento Social Privado, Código de Ética, Voluntariado Empresarial.

3.06.01.03.02 Eventos Técnicos e Científicos

Concentra os eventos estratégicos realizados pelo SESI ou com a participação do SESI: congressos, seminários, fóruns.

3.06.01.03.03 Ação Global Nacional

Concentra o evento nacional integrado que tem por objetivo a prestação de serviços gratuitos com foco na melhoria da qualidade de vida do trabalhador, dependentes e comunidade.

3.06.01.03.04 Ação Global Regional

Concentra o evento local integrado que tem por objetivo a prestação de serviços gratuitos com foco na melhoria da qualidade de vida do trabalhador, dependentes e comunidade.

3.06.01.03.05 Mobilização Nacional e Regional para a Promoção da Saúde (inclui bem estar global).

Concentra os eventos para promoção da saúde para o público em geral. Ex. corridas de rua, dia do trabalhador, bem estar global.

3.06.01.03.06 Dia Nacional da Construção Social (DNCS)

Concentra a ação de responsabilidade social empresarial do setor de construção.

3.06.01.03.07 Clubes

Concentra os serviços oferecidos aos trabalhadores oportunizando a prática de esporte e lazer.

3.06.01.03.08 Hospedagem

Concentra os serviços de Hospedagem.

3.06.01.03.09 Colônia de Férias

Concentra as atividades relativas a colônia de férias.

3.06.10 Gestão em Cooperação Social

Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de cooperação social.

3.06.10.01 Gestão em Cooperação Social

Concentra todas as ações de suporte às atividades relativas à gestão da área de cooperação social.

3.06.10.01.01 Gestão em Cooperação Social

Concentra as atividades relativas à geração e disponibilização do conhecimento para as iniciativas (processos e projetos) da área de cooperação social. Ex.: geração de conhecimento para negócios, coordenação, orientação técnica, atividades de apoio desenvolvidas, dentre outras.

3.06.11 ETD da Cooperação Social

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Cooperação Social.

3.06.11.01 ETD da Cooperação Social

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria da Cooperação Social.

3.06.11.01.01 ETD da Cooperação Social

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área da cooperação social em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

3.07 Suporte ao Negócio

3.07.01 Estudos e Pesquisas

Concentra os programas relacionados aos estudos, pesquisas e avaliações das Entidades do Sistema Indústria e da indústria.

3.07.01.01 Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento

Concentra os programas relacionados aos estudos, pesquisas e avaliações das Entidades do Sistema Indústria e da indústria.

3.07.01.01.01 Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento

Concentra as atividades relativas ao desenvolvimento de estudos, de pesquisas, de prospecções, de tendências, de sistemas de informação e relatórios/publicações para o desenvolvimento do negócio.

3.07.02 Cooperação Institucional

Concentra os programas relacionados às atividades de cooperação técnica e articulação com entidades nacionais e internacionais.

3.07.02.01 Cooperação Técnica

Concentra as ações relacionadas ao apoio e desenvolvimento de ações em cooperação técnica.

3.07.02.01.01 Cooperação Técnica com Entidades

Concentra as atividades com o desenvolvimento de convênios e acordos com entidades visando à melhoria da atuação das entidades do Sistema Indústria. Exemplos: FAPESB, FINEP, COMPETIR etc.

3.07.03 Relações com o Mercado

Concentra os programas e ações de relacionamento com o mercado.

3.07.03.01 Clientes

Concentra as ações de manutenção e desenvolvimento da área de marketing junto aos vários tipos de clientes.

3.07.03.01.01 Atendimento de Clientes

Concentra as atividades de relacionamento e atendimento, por meio de formalização de serviços, e divulgação do portfólio de produtos do Sistema Indústria.

3.07.03.01.02 Marketing

Concentra as ações relativas aos projetos e processos de marketing das entidades do Sistema Indústria, incluindo ações de relacionamento com o mercado, conhecimento de perfil de clientes, necessidades e grau de satisfação de clientes, fortalecimento da rede de mercado, entre outros.

3.07.10 Gestão do Suporte ao Negócio

Concentra os programas de gestão técnica e operacional das atividades de negócios das entidades do Sistema Indústria.

3.07.10.01 Gestão da Unidade Operacional

Concentra as ações de desenvolvimento e suporte técnico aos negócios.

3.07.10.01.01 Gestão das Unidades Operacionais

Concentra as atividades relativas ao suporte gerencial, tático e operacional dos processos e projetos desenvolvidos nas unidades operacionais das entidades do Sistema Indústria.

Ex.: atividades de gestão, apoio administrativo e financeiro, manutenção e conservação das unidades operacionais, entre outras.

3.07.11 ETD do Suporte ao Negócio

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria do Suporte ao Negócio.

3.07.11.01 ETD do Suporte ao Negócio

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria do Suporte ao Negócio.

3.07.11.01.01 ETD do Suporte ao Negócio

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área de suporte ao negócio em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

4 APOIO

4.01 Atividades de Apoio

4.01.01 Apoio Organizacional

Concentra os programas de apoio às atividades das áreas sede das entidades do Sistema Indústria.

4.01.01.01 Gestão Administrativa e Financeira

Concentra as ações de apoio administrativo e financeiro às entidades do Sistema Indústria, contemplando a prestação de serviços de suprimentos, patrimônio, apoio logístico, manutenção e conservação, gestão administrativa, transporte, reprografia, alimentação, apoio financeiro, contabilidade, arrecadação, entre outros.

4.01.01.01.01 Gestão Administrativa

Concentra as atividades gerenciais e operacionais relacionadas com as ações de apoio administrativo das entidades do Sistema Indústria.

4.01.01.01.02 Gestão Financeira

Concentra as atividades gerenciais e operacionais relacionadas com as ações de operações financeiras e contábeis das entidades do Sistema Indústria.

4.01.01.01.03 Gestão da Arrecadação

Concentra as atividades gerenciais e operacionais relacionadas com as ações de arrecadação das entidades do Sistema Indústria.

4.01.01.02 Gestão de Pessoal e Desenvolvimento Organizacional

Concentra as ações relativas aos programas de recursos humanos das entidades do Sistema Indústria.

4.01.01.02.01 Gestão de Pessoas

Concentra as atividades referentes às ações gerenciais e operacionais de recursos humanos. Exemplos: controle de pessoal, folha de pagamento etc.

4.01.01.02.02 Desenvolvimento Organizacional

Concentra as atividades relativas ao desenvolvimento organizacional, considerando aspectos como política de recursos humanos, remuneração, qualidade de vida e outras atividades relacionadas ao bem-estar dos empregados.

4.01.01.03 Gestão de Tecnologia de Informação e Documentação

Concentra as ações relacionadas com o programa de tecnologia da informação das entidades do Sistema Indústria.

4.01.01.03.01 Gestão de Tecnologia da Informação

Concentra as atividades relacionadas aos processos gerenciais e operacionais de gestão de tecnologia da informação, manutenção de sistemas e atualização do parque tecnológico e de comunicações.

4.01.01.03.02 Gestão de Informação e Documentação

Concentra as atividades gerenciais e operacionais relativas à gestão das ações de informação e documentação.

4.01.11 ETD do Apoio

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria do apoio.

4.01.11.01 ETD do Apoio

Concentra as ações de treinamento e desenvolvimento dos empregados das entidades do Sistema Indústria do apoio.

4.01.11.01.01 ETD do Apoio

Concentra as atividades de participação dos empregados do Sistema Indústria lotados na área de apoio em congressos, seminários, cursos de curta e longa duração e eventos externos.

ESTRUTURA RESUMIDA

1 GESTÃO

1.01 Gestão Deliberativa e Executiva

1.01.01 Política Institucional

1.01.01.01 Ações Consultivas Deliberativas e Executivas

1.01.01.01.01 Gestão Consultiva Deliberativa

1.01.01.01.02 – Gestão Executiva

1.02 Suporte à Gestão

1.02.01 Assessoria à Gestão

1.02.01.01 Assessoria à Gestão

1.02.01.01.01 Jurídico

1.02.01.01.02 Auditoria

1.02.01.01.03 Comunicação

1.02.01.01.04 Planejamento e Orçamento

1.02.01.01.05 Assessoria Técnica

1.02.11 ETD da Gestão

1.02.11.01 ETD da Gestão

1.02.11.01.01 ETD da Gestão

2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.01 Desenvolvimento Corporativo

2.01.01 Desenvolvimento das Entidades

2.01.01.01 Administração Institucional

2.01.01.01.01 Transferências Regimentais e Regulamentares

2.01.01.01.02 Auxílios Institucionais

2.01.01.01.03 Administração Corporativa

3 NEGÓCIO

3.01 Defesa de Interesse

3.01.01 Defesa de Interesses da Indústria

3.01.01.01 Ações de Influência e Defesa de Interesse

3.01.01.01.01 Ações junto aos Poderes Públicos

3.01.01.01.02 Apoio às Associações e Entidades

3.01.01.01.03 Fóruns, Comitês, Conselhos e Redes Temáticas

3.01.01.01.04 Disseminação de Informações

3.01.01.02 Gestão da Defesa de Interesses da Indústria

3.01.01.02.01 Gestão Técnica da Defesa de Interesses da Indústria

3.01.02 Competitividade Industrial

3.01.02.01 Ações de Competitividade Industrial

3.01.02.01.01 Competitividade Industrial

3.01.02.01.02 Política Industrial e Tecnológica

3.01.02.01.03 Meio Ambiente

3.01.02.01.04 Infraestrutura

3.01.02.02 Gestão da Competitividade Industrial

3.01.02.02.01 Gestão Técnica da Competitividade Industrial

3.01.03 Comércio Exterior e Negociações Internacionais

3.01.03.01 Ações de Comércio Exterior e Negociações Internacionais

3.01.03.01.01 Comércio Exterior

3.01.03.01.02 Negociações Internacionais

3.01.03.02 Gestão de Comércio Exterior e Negociações Internacionais

3.01.03.02.01 Gestão Técnica de Comércio Exterior e Negociações Internacionais

3.01.04 Política Econômica e Tributária

3.01.04.01 Ações de Política Econômica e Tributária

3.01.04.01.01 Política Econômica

3.01.04.01.02 Política Tributária

3.01.04.02 Gestão de Política Econômica e Tributária

3.01.04.02.01 Gestão Técnica da Política Econômica e Tributária

3.01.05 Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo

3.01.05.01 Ações de Relações de Trabalho

3.01.05.01.01 Relações de Trabalho

3.01.05.02 Ações de Desenvolvimento Associativo

3.01.05.02.01 Ações de Desenvolvimento dos Sindicatos

3.01.05.02.02 Ações de Mobilização das Empresas Industriais

3.01.05.03 Gestão de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo

3.01.05.03.01 Gestão Técnica de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Associativo

3.01.06 Micro e Pequena Empresa

3.01.06.01 Ações de Micro e Pequena Empresa

3.01.06.01.01 Fortalecimento da Micro e Pequena Empresa

3.01.06.02 Gestão de Micro e Pequena Empresa

3.01.06.02.01 Gestão Técnica de Micro e Pequena Empresa

3.01.11 ETD da defesa de interesses

3.01.11.01 ETD da Defesa de Interesses

3.01.11.01.01 ETD da Defesa de Interesses

3.02 Tecnologia e Inovação

3.02.01 Soluções em Tecnologia

3.02.01.01 Serviços Técnicos Especializados

3.02.01.01.01 Serviços de Inspeção

3.02.01.01.02 Serviços Operacionais

3.02.01.02 Consultoria Em Tecnologia

3.02.01.02.01 Consultoria em Gestão Empresarial

3.02.01.02.02 Consultoria em Processo Produtivo

3.02.01.02.03 Consultoria em Segurança no Trabalho

3.02.01.02.04 Consultoria para atendimento a Legislações, Normas e Regulamentos Técnicos

3.02.01.03 Informação Tecnológica

3.02.01.03.01 Elaboração e Disseminação de Informações

3.02.01.03.02 Eventos Técnicos

3.02.01.05 Serviços Metrológicos

3.02.01.05.01 Ensaios

3.02.01.05.02 Calibração

3.02.01.05.03 Ensaios de Proficiência

3.02.01.05.04 Material de Referência

3.02.01.05.05 Certificação de Produtos

3.02.02 Soluções em Inovação

3.02.02.01 Pesquisa, Desenvolvimento E Inovação (PD&I)

3.02.02.01.01 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de Produto

3.02.02.01.02 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de Processo

3.02.03 Estudos e Pesquisas

3.02.03.01 Pesquisas

3.02.03.01.01 Pesquisas

3.02.09 Prêmio em Tecnologia e Inovação

3.02.09.01 Prêmio em Tecnologia e Inovação

3.02.09.01.01 Prêmio em Tecnologia e Inovação

3.02.10 Gestão da Tecnologia e Inovação

3.02.10.01 Gestão da Tecnologia e Inovação

3.02.10.01.01 Gestão da Tecnologia e Inovação

3.02.11 ETD da Tecnologia e Inovação

3.02.11.01 ETD da Tecnologia e Inovação

3.02.11.01.01 ETD da Tecnologia e Inovação

3.03 Educação

3.03.01 Educação Básica

3.03.01.01 Educação Infantil

3.03.01.01.01 Educação Infantil – Creche

3.03.01.01.02 – Educação Infantil - Pré-Escola

3.03.01.02 – Ensino Fundamental

3.03.01.02.01 Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano

3.03.01.02.02 Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano

3.03.01.03 Ensino Médio

3.03.01.03.01 Ensino Médio

3.03.01.04 Educação de Jovens e Adultos

3.03.01.04.02 EJA – Ensino Fundamental anos iniciais

3.03.01.04.03 EJA – Ensino Fundamental anos finais

3.03.01.04.04 EJA - Ensino Médio

3.03.02 Educação Continuada

3.03.02.01 Educação Continuada

3.03.02.01.01 Educação Continuada em Educação

3.03.02.01.03 Educação Continuada em Saúde e Segurança no Trabalho

3.03.02.01.04 Educação Continuada em Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial

3.03.02.01.05 Educação Continuada em Promoção da Saúde

3.03.02.01.06 Educação Continuada em Cultura

3.03.02.01.07 Educação Continuada em Esporte - Atleta do Futuro

3.03.02.02 Eventos Educativos

3.03.02.02.01 Eventos Educativos em Educação

3.03.02.02.02 Eventos Educativos em Saúde e Segurança

3.03.02.02.03 Eventos Educativos em Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial

3.03.02.02.04 Eventos Educativos em Promoção da Saúde

3.03.02.02.05 Eventos Educativos em Cultura

3.03.03 Educação Profissional e Tecnológica

3.03.03.01 Educação para o Trabalho

3.03.03.01.01 Iniciação Profissional Presencial

3.03.03.01.02 Iniciação Profissional à Distância

3.03.03.02 Formação Inicial e Continuada

3.03.03.02.01 Aprendizagem Industrial Presencial

3.03.03.02.02 Qualificação Profissional Presencial

3.03.03.02.03 Aprendizagem Industrial à distância

3.03.03.02.04 Qualificação Profissional à distância

3.03.03.02.05 Aperfeiçoamento/ Especialização Profissional Presencial

3.03.03.02.06 Aperfeiçoamento/ Especialização Profissional à distância

3.03.03.02.09 Qualificação Profissional Presencial - Itinerário V Ensino Médio (NOVO CR)

3.03.03.04 Educação Profissional Técnica de Nível Médio

3.03.03.04.01 Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio Presencial

3.03.03.04.02 Técnico de Nível Médio Presencial

3.03.03.04.03 Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio à distância

3.03.03.04.04 Técnico de Nível Médio à distância

3.03.03.04.05 Técnico de Nível Médio Presencial - Itinerário V Ensino Médio (NOVO CR)

3.03.04 Educação Superior

3.03.04.01 Educação Superior

3.03.04.01.01 Graduação Tecnológica Presencial

3.03.04.01.02 Graduação - Bacharelado Presencial

3.03.04.01.03 Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização Presencial

3.03.04.01.04 Pós-graduação “stricto sensu” – Mestrado

3.03.04.01.05 Pós-Graduação "stricto sensu" – Doutorado

3.03.04.01.06 Cursos de Extensão – Presencial

3.03.04.01.07 Graduação Tecnológica à distância

3.03.04.01.08 Graduação - Bacharelada à distância

3.03.04.01.09 Graduação - Licenciatura Presencial

3.03.04.01.10 Graduação – Licenciatura à distância

3.03.04.01.11 Pós-graduação “lato sensu” – Especialização à distância

3.03.04.01.12 Cursos de Extensão à distância

3.03.05 Educação Executiva

3.03.05.01 Educação Executiva

3.03.05.01.01 Programas Nacionais de Educação Executiva

3.03.05.01.02 Programas Internacionais de Educação Executiva

3.03.06 Estágio e Desenvolvimento da Carreira

3.03.06.01 Estágio e Desenvolvimento da Carreira

3.03.06.01.01 Estágio e Desenvolvimento da Carreira

3.03.07 Demais Serviços de Educação

3.03.07.01 Demais Serviços de Educação

3.03.07.01.01 Escola SESI para o Mundo do Trabalho

3.03.07.01.03 Difusão do Conhecimento

3.03.07.01.05 Diagnósticos em Educação

3.03.07.01.06 Certificação de Exames Supletivos

3.03.07.01.07 Assessoria e Consultoria em Educação

3.03.07.01.08 Olimpíadas e Concursos de Educação

3.03.07.01.10 Incentivos a Estudo

3.03.07.01.11 Programa Vira Vida

3.03.07.01.12 Alimentação do Educando

3.03.07.01.13 Assessoria e Consultoria em Educação à distância

3.03.07.02 Certificação de Competências

3.03.07.02.01 Certificação de Pessoas

3.03.07.02.02 Certificação Profissional

3.03.09 Prêmio em Educação

3.03.09.01 Prêmio em Educação

3.03.09.01.01 Prêmio em Educação

3.03.10 Gestão da Educação

3.03.10.01 Gestão da Educação

3.03.10.01.01 Gestão da Educação

3.03.11 ETD da Educação

3.03.11.01 ETD da Educação

3.03.11.01.01 ETD da Educação

3.04 Saúde e Segurança na Indústria

3.04.01 Serviços Especializados em SST

3.04.01.02 Serviços Especializados em SST

3.04.01.02.01 Gestão de Riscos em máquinas e equipamentos (NR 12) (NOVO CR)

3.04.01.02.02 PNSST IC (NR18) (NOVO CR)

3.04.01.02.03 PPRA e higiene ocupacional (NR 09 e NR 15) (NOVO CR)

3.04.01.02.04 Assessoria em Ergonomia (NR 17) (NOVO CR)

3.04.01.02.05 LTCAT, Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NOVO CR).

3.04.01.02.06 PCMSO (NR 07) (NOVO CR)

3.04.01.02.07 Consultas ocupacionais (NOVO CR)

3.04.01.02.08 Exames ocupacionais (NOVO CR)

3.04.01.02.09 Demais serviços especializados em SST (NOVO CR)

3.04.01.10 Gestão dos Serviços Especializados em SST

3.04.01.10.01 Gestão dos Serviços Especializados em SST

3.04.01.11 ETD dos Serviços Especializados em SST

3.04.01.11.01 ETD dos Serviços Especializados em SST

3.04.03 Serviços para Promoção da Saúde

3.04.03.01 Serviços para Promoções da Saúde

3.04.03.01.14 Ações para prática alimentar saudável

3.04.03.01.17 Serviços para Fatores Psicossociais

3.04.03.01.19 Imunização (NOVO CR)

3.04.03.01.20 Atividade física esportiva - público em geral (NOVO CR)

3.04.03.01.21 Atividade física esportiva - para empresa (NOVO CR)

3.04.03.01.22 Consultas por especialidades (NOVO CR)

3.04.03.01.23 Saúde bucal – Promoção (NOVO CR)

3.04.03.01.24 Saúde bucal – Atendimento (NOVO CR)

3.04.03.01.25 Serviços Integrados em Promoção da Saúde (NOVO CR)

3.04.03.01.26 Exames não ocupacionais (NOVO CR)

3.04.03.10 Gestão dos Serviços para Promoção da Saúde

3.04.03.10.01 Gestão dos Serviços para Promoção da Saúde

3.04.03.11 ETD da Promoção da Saúde

3.04.03.11.01 ETD dos Serviços para Promoção da Saúde

3.04.07 Gestão de SST e Promoção da Saúde (NOVO CR)

3.04.07.01 Gestão de SST e Promoção da Saúde (NOVO CR)

3.04.07.01.01 Consultoria em SST e gestão da informação (FAP, NTEP) (NOVO CR)

3.04.07.01.02 Gestão do Absenteísmo e Inteligência epidemiológica (NOVO CR)

3.04.07.01.03 Consultoria em Promoção da Saúde (NOVO CR)

3.04.07.01.04 Gestão Corporativa de Atividade Física e Esportiva (NOVO CR)

3.04.07.01.05 Gestão da Saúde Bucal (NOVO CR)

3.04.07.01.06 Consultoria em Alimentação Saudável na Indústria (NOVO CR)

3.04.07.01.07 Consultoria nas OHSAS 18001 e SA 8000 (NOVO CR)

3.04.07.01.08 Gestão de Fatores Psicossociais (NOVO CR)

3.04.07.01.09 Soluções setoriais e/ou para cadeia de fornecedores da indústria (NOVO CR)

3.04.07.10 Gestão da Gestão de SST e Promoção da Saúde (NOVO CR)

3.04.07.10.01 Gestão da Gestão de SST e Promoção da Saúde (NOVO CR)

3.04.07.11 ETD da Gestão de SST e Promoção da Saúde (NOVO CR)

3.04.07.11.01 ETD da Gestão de SST e Promoção da Saúde (NOVO CR)

3.04.08 Centros de Inovação SESI (NOVO CR)

3.04.08.01 Centros de Inovação SESI (NOVO CR)

3.04.08.01.01 Inovação em Higiene Ocupacional (NOVO CR)

3.04.08.01.02 Inovação em Longevidade e Produtividade (NOVO CR)

3.04.08.01.03 Inovação em Prevenção da Incapacidade (NOVO CR)

3.04.08.01.04 Inovação em Fatores Psicossociais (NOVO CR)

3.04.08.01.05 Inovação em Tecnologias para Saúde (NOVO CR)

3.04.08.01.06 Inovação em economia para saúde e segurança (NOVO CR)

3.04.08.01.07 Inovação em Sistemas em Gestão em SST (NOVO CR)

3.04.08.01.08 Inovação em Ergonomia (NOVO CR)

3.04.08.02 Gestão dos Centros de Inovação SESI (NOVO CR)

3.04.08.02.01 Gestão dos Centros de Inovação SESI (NOVO CR)

3.04.08.03 ETD dos Centros de Inovação SESI (NOVO CR)

3.04.08.03.01 ETD dos Centros de Inovação SESI (NOVO CR)

3.04.10 Gestão da Saúde e Segurança na Indústria

3.04.10.01 Gestão da Saúde e Segurança na Indústria

3.04.10.01.01 Gestão da Saúde e Segurança na Indústria

3.04.11 ETD da Saúde e Segurança na Indústria

3.04.11.01 ETD da Saúde e Segurança na Indústria

3.04.11.01.01 ETD da Saúde e Segurança na Indústria

3.05 Cultura

3.05.01 Serviços em Cultura

3.05.01.01 Serviços em Cultura

3.05.01.01.01 Eventos Culturais

3.05.01.01.02 Assessoria e Consultoria em Cultura

3.05.01.01.03 Formação Cultural

3.05.01.01.04 Diagnósticos em Cultura

3.05.10 Gestão da Cultura

3.05.10.01 Gestão da Cultura

3.05.10.01.01 Gestão da Cultura

3.05.11 ETD da Cultura

3.05.11.01 ETD da cultura

3.05.11.01.01 ETD da Cultura

3.06 Cooperação Social

3.06.01 Serviços de Cooperação Social

3.06.01.01 Serviços de Cooperação Social

3.06.01.01.01 Assessoria e Consultoria em Cooperação Social

3.06.01.01.02 Acesso à Alimentação

3.06.01.01.03 Acesso a Medicamentos

3.06.01.01.04 Acesso à Saúde Suplementar

3.06.01.01.05 Acesso ao Crédito

3.06.01.01.06 Alimentação

3.06.01.02 Serviços Complementares de Cooperação Social

3.06.01.02.01 Serviço Social

3.06.01.02.05 Inclusão e apoio para a pessoa com deficiência

3.06.01.02.06 Ações de inclusão social e cooperação em turismo

3.06.01.03 Ações de Influência e Mobilização

3.06.01.03.01 Ética, sustentabilidade sócio empresarial

3.06.01.03.02 Eventos Técnicos e Científicos

3.06.01.03.03 Ação Global Nacional

3.06.01.03.04 Ação Global Regional

3.06.01.03.05 Mobilização Nacional e Regional para a Promoção da Saúde (inclui bem estar global)

3.06.01.03.06 Dia Nacional da Construção Social (DNCS)

3.06.01.03.07 Clubes

3.06.01.03.08 Hospedagem

3.06.01.03.09 Colônia de Férias

3.06.10 Gestão em Cooperação Social

3.06.10.01 Gestão em Cooperação Social

3.06.10.01.01 Gestão em Cooperação Social

3.06.11 ETD da Cooperação Social

3.06.11.01 ETD da Cooperação Social

3.06.11.01.01 ETD da Cooperação Social

3.07 Suporte ao Negócio

3.07.01 Estudos e Pesquisas

3.07.01.01 Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento

3.07.01.01.01 Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento

3.07.02 Cooperação Institucional

3.07.02.01 Cooperação Técnica

3.07.02.01.01 Cooperação Técnica com Entidades

3.07.03 Relações com o Mercado

3.07.03.01 Clientes

3.07.03.01.01 Atendimento de Clientes

3.07.03.01.02 Marketing

3.07.10 Gestão do Suporte ao Negócio

3.07.10.01 Gestão da Unidade Operacional

3.07.10.01.01 Gestão das Unidades Operacionais

3.07.11 ETD do Suporte ao Negócio

3.07.11.01 ETD do Suporte ao Negócio

3.07.11.01.01 ETD do Suporte ao Negócio

4 APOIO

4.01 Atividades de Apoio

4.01.01 Apoio Organizacional

4.01.01.01 Gestão Administrativa e Financeira

4.01.01.01.01 Gestão Administrativa

4.01.01.01.02 Gestão Financeira

4.01.01.01.03 Gestão da Arrecadação

4.01.01.02 Gestão de Pessoal e Desenvolvimento Organizacional

4.01.01.02.01 Gestão de Pessoas

4.01.01.02.02 Desenvolvimento Organizacional

4.01.01.03 Gestão de Tecnologia de Informação e Documentação

4.01.01.03.01 Gestão de Tecnologia da Informação

4.01.01.03.02 Gestão de Informação e Documentação

4.01.11 ETD do Apoio

4.01.11.01 ETD do Apoio

4.01.11.01.01 ETD do Apoio

CNI

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato Andrade

Diretor de Serviços Corporativos

Gerência Executiva de Planejamento, Estudos e Orçamento - GEPEO

Elionara Gonçalves Dias Hoehne

Gerente-Executiva de Planejamento, Estudos e Orçamento

Alexandre Carvalho Romancini

Gerente de Orçamento e Estudos Corporativos

Iêda Gonçalves da Silva

Analista de Orçamento e Estudos Corporativos

Técnico Responsável

Área de Administração, Documentação e Informação – ADINF

Maurício Vasconcelos de Carvalho

Gerente-Executivo Administração, Documentação e Informação

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – DIRET

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor de Educação e Tecnologia

Unidade de Gestão Estratégica - UNIGEST

Eliane Fernandes da Silva

Gerente-Executivo de Gestão Estratégica

Cristiana Gonçalves Araújo de Almeida

Gerente de Gestão e Desempenho